

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 012/2024

"Dispõe sobre a apreciação do Relatório dos Resultados dos Avanços do Programa de Combate a Dengue referente ao segundo quadrimestre de 2024"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar, por unanimidade, o Relatório dos Resultados dos Avanços do Programa de Combate a Dengue referente ao segundo quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim-BA.

Art 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de abril de 2024.

Senhor do Bonfim, 30 de outubro de 2024.


Solange Severina Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 05/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim-BA, no uso de suas competências legais.

Senhor do Bonfim, 30 de outubro de 2024


Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 102/2024

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 013/2024

"Dispõe sobre a apreciação do Relatório Detalhado do Segundo Quadrimestre - RDQA de 2024 e da Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Relatório Detalhado do Segundo Quadrimestre - RDQA do ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA.

Art. 2º - Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do Segundo Quadrimestre do ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de abril de 2024.

Senhor do Bonfim, 30 de outubro de 2024.

Solange Severina Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 05/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim-BA, no uso de suas competências legais.

Senhor do Bonfim, 30 de outubro de 2024

Rafael Costa da Silva

Secretário Municipal de Saúde
Decreto 102/2024

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216

